

DECISÃO Nº 273/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.11.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027902/02-85, de acordo com o parecer nº 243/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Convênio celebrado, 'ad referendum', entre a UFRGS e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, objetivando amparar a UFRGS, para o desenvolvimento do Projeto "Construção do Prédio de Fisiologia".

Porto Alegre, 22 de novembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.